

Diário Oficial do Estado - 12-05-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Andressa Rodrigues dos Santos, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral **resolve** confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Andressa Rodrigues dos Santos.

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Juliano Mitio Takimoto, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral **resolve** confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Juliano Mitio Takimoto.

Ato do Defensor Público-Geral, de 10-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Thiago Barros Beira, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 14-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 12-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral **resolve** confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Thiago Barros Beira.

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-5-2017

Tornando sem efeito, o ato do Defensor Público-Geral do Estado de 11-05-2017 publicado no D.O. de 11-05-2017 que resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a

Oficial de Defensoria Pública Vanessa Rodrigues dos Santos.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-5-2017

Tornando sem efeito, o ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27-04-2017 publicado no D.O. de 28-04-2017 que designou, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988 de 9 de Janeiro de 2006, o Defensor Público Aluisio lunes Monti Ruggeri Re, para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, no dia 11-05-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-5-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Tatiana Belons Vieira, integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar da reunião no Centro de Integração da Cidadania do Imigrante, Rua Barra Funda, 1.020 – São Paulo/SP, no dia 05-05-2017.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-5-2017

Cessando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06 e processo CSDP 520/16 a designação do Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes para atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, como membro do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 11-05-2017.

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08 e processo CSDP 374/17, a Defensora Pública Bruna Simões França para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 11-05-2017.

Ato do Defensor Público-Geral, de 10-5-2017

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião de Coordenadores, que se realizará no dia 22-05- 2017, das 9h30 às 17h, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista 200, térreo, São Paulo/SP:

Adriana Vinhas Bueno

Alessandra Pinho da Silva

Allan Ramalho Ferreira

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

Ana Paula Gaudencio de Figueiredo

Ana Rita Souza Prata

Ana Simone Viana Cota Lima

Anai Arantes Rodrigues

Andre Luiz Silva Araujo

Andre Spilari Bernardi

Andrea de Almeida Rossler

Angelo Camargo Dalben

Artur Rega Lauandos

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Beatriz Sutti Ferreira
Benno Buchman
Betania Devechi Ferraz Bonfá
Bruna Simoes
Bruno Bortolucci Baghim
Carla Ferreira Zapparoli
Carlos Hideki Nakagomi
Carlos Roberto Isa
Carlos Weis
Carolina Nunes Pannain
Catia Maria Brolazo
Daniel Oliveira de Alcantara
Daniela Batalha Trettel
Daniela Sollberger
Danielle Rinaldi Barbosa
Danilo Mendes Silva de Oliveira
Davi Quintanilha Failde de Azevedo
David Jose Vicente Martins
Diana Melo Nunes
Diogo Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio
Elaine Moraes Ruas Souza
Erik Saddi Arnesen
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Fabiana Julia Oliveira Resende
Fabio Henrique Esposto
Fabio Jacyntho Sorge
Felipe Amorim Principessa
Fernanda Capitanio Macagnani
Fernanda Costa Hueso
Fernanda Dutra Pinchiaro
Fernanda Silva Guido
Fernando Artacho Carvalho
Flavia D'Urso
Francisco Carlos Marques Matarezio
Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
Gisele Souto Durante
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
Gustavo Rodrigues Minatel
Gustavo Siqueira Marques
Helena Pires de Oliveira
Horacio Xavier Franco Neto

Isadora Brandao Araujo Silva
Joao Henrique Imperia Martini
Jonas Zoli Segura
Jose Henrique Golin Matos
Juliana do Val Ribeiro
Leandro de Marzo Barreto
Leonel Lucas Lucariello Filho
Leticia Marquez de Avelar
Lilian Rodrigues Mano
Lucas Pampana Basoli
Lucas Soares Silva
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
Luciano Dal Sasso Masson
Luiza Lins Veloso
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Marcelo Martiniano de Oliveira
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Mariana de Souza Lima Lauand
Mariana Gouvea Guarda
Mariana Silva Galo Bertolami
Marina Costa Craveiro Peixoto
Mateus Oliveira Moro
Menesio Pinto Cunha Junior
Michelle Boaventura Cordeiro
Phenelope Carvalho de Almeida
Priscila Domiciano Silva
Priscila Simara Novaes
Rafael Braga Vinhas
Rafael Cardoso Freitas
Rafael de Paula
Eduardo Faber
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
Renata Flores Tibyriça
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Roberta Alves Pachota Chaves Silva
Rodolfo Marques da Silva
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Silva
Rodrigo de Almeida Castro
Rodrigo Serra Pereira
Rodrigo Tadeu Bedoni

Samuel Friedman

Soraia Anka

Tatiana Semensatto de Lima Costa

Thais de Assis Figueiredo Guimaraes

Thaluane Fonseca

Vinicius Conceicao Silva Silva

Vivian Maria Lopes

Viviane Oliveira Lourenço

Volney Santos Teixeira

Wild Afonso Ogawa Filho

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-5-2017

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-01-2017, publicado no D.O. de 18-01-2017, que dispõe sobre a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública no "Mutirão nas varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo", a ser realizado na Capital, constituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o artigo 1º, §2º, do referido Ato, e a necessidade de prorrogação do Mutirão, a ser realizado no SERVEC3, situado no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", visando a análise de direitos previstos na Lei 7.210/84, aos quais faça jus parte dos presos abrigados em estabelecimentos prisionais das Comarcas de Guarulhos e Campinas (Vara das Execuções Criminais de Guarulhos e 2ª Vara das Execuções Criminais de Campinas);

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado com fundamento no artigo 1º, incisos I, "f" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017,

resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação da Defensora Pública Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, no referido Mutirão nas Varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo, no mês de maio de 2017, e atribuir, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 dias úteis de atuação no referido mutirão.

§2º. Não haverá, em qualquer hipótese, pagamento de diárias.

§3º. Ao final da designação o Defensor deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do Artigo 4º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-01-2017, publicado no D.O. de 18-01-2017.

§4º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a 2ª Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-01-2017, publicado no D.O. de 18-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-5-2017

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-03-2017, publicado no D.O. de 11-03-2017, que dispõe sobre a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública no "Mutirão nas varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo", a ser realizado na Capital, constituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o artigo 1º, §2º, do referido Ato, e a necessidade de prorrogação do Mutirão, a ser realizado no SERVEC3, situado no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", visando a análise de direitos previstos na Lei 7.210/84, aos quais faça jus parte dos presos abrigados em estabelecimentos prisionais das Comarcas de Guarulhos e Campinas (Vara das Execuções Criminais de Guarulhos e 2ª Vara das Execuções Criminais de Campinas);

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado com fundamento no artigo 1º, incisos I, "f" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017,

resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação da Defensora Pública Fernanda Seara Contente para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, no referido Mutirão nas Varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo, no mês de maio de 2017, e atribuir, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. A Defensora Pública designada poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 dias úteis de atuação no referido mutirão.

§2º. Não haverá, em qualquer hipótese, pagamento de diárias.

§3º. Ao final da designação a Defensora deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do caput do Artigo 4º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-03-2017, publicado no D.O. de 11-03-2017.

§4º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a 2ª Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-03-2017, publicado no D.O. de 11-03-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-5-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Erica Leoni Ebeling para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 06-05-2017.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, à Defensora Pública Erica Leoni Ebeling a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 06-05-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Erica Leoni Ebeling para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Suzano, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo artigo 4º, inciso II, c. c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 06-05-2017.

Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-5-2017

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Leonardo Scofano Damasceno Peixoto para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Leonardo Scofano Damasceno Peixoto para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-06-2017 a 30-09-2017.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-5-2017

Cessando

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público- -Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04- 2017, a designação do Defensor Público Antônio Jose Maffezoli Leite para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de São Vicente e, fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c/c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-02-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04- 2017, a designação do Defensor Público Antônio Jose Maffezoli Leite para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-02-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-4-2017

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Caio Jesus Granduque Jose para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço,

referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-05-2017 a 30-09-2017.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 9-5-2017

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Felipe Amorim Princesa para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na Central de Flagrante da Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 10-05-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Denise Melo Salazar para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na Central de Flagrante da Regional Santos, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 10-05-2017 a 30-09-2017.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extratos de Empenhos

Processo EDEPE 0214/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Nelson Nery Junior, que ministrará palestra no evento "O Novo Código de Processo Civil", no dia 12-05-2017 das 10h às 12h30m.

Valor: R\$ 750,00

Empenho: 2017NE00161

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0194/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Lia Vainer Schucman, que ministrará palestra no evento "Estéticas, Modismos, Identidades Negras e Apropriação Cultural: sobre turbantes, cabelos, privilégios e violências", no dia 05-05-2017 das 13h30m às 17h45m. Valor: R\$ 1.275,00

Empenho: 2017NE00159

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0169/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Maria Stela Santos Graciani, que ministrará palestra no evento "VI Curso de Defensores e Defensoras Populares", no dia 01-07-2017 das 09h às 10h45m.

Valor: R\$ 525,00

Empenho: 2017NE00157

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0243/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Pedro Rocha de Oliveira, que ministrará palestra no evento “ Cine Debate Corpo Delito”, no dia 09-05-2017 das 18h às 21h30m.

Valor: R\$ 1.050,00

Empenho: 2017NE00154

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Extrato de Empenho

Processo EDEPE 0242/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Alessandra Gotti, que participará do evento “Práticas exitosas: a litigância estratégica em São Paulo e a demanda por vaga em creche”, nos dias 19 e 26-05-2017 das 9h30 às 12h30

Valor: R\$ 1.800,00 Empenho:2017NE00169

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-5-2017

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santo Amaro

Eduarda Natani Oliveira, RG. 483890704, a partir de 10-05-2017

Unidade Ipiranga

Edmundo Pereira dos Santos, RG. 336185157, a partir de 11-05-2017

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público

Paloma de Paula Soares, RG. 433470835, a partir de 10-05- 2017

Renata Santos de Andrade, RG. 435221875, a partir de 10-05-2017

Unidade Barretos

Wagner Geyer Junior, RG. 442673309, a partir de 06-05- 2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-5-2017

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santo Amaro

Eduarda Natani Oliveira, RG. 483890704, a partir de 10-05-2017

Unidade Ipiranga

Edmundo Pereira dos Santos, RG. 336185157, a partir de 11-05-2017

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público

Paloma de Paula Soares, RG. 433470835, a partir de 10-05- 2017

Renata Santos de Andrade, RG. 435221875, a partir de 10-05-2017

Unidade Barretos

Wagner Geyer Junior, RG. 442673309, a partir de 06-05- 2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 4-5-2017

Unidade Guarujá

Bruno Alves dos Santos de Oliveira, RG. 407247543, a partir de 10-05-2017 (Republicado por ter saído com incorreções.)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, nos dias e horários abaixo indicados, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Hygor Gabriel Bebiano RG: 52.932.257-2, DIA 16/05/17 ÀS 10H30MIN;
- Gabriela Soeltl RG: 30.061.200-x, DIA 16-05-2017, ÀS 11H00;
- Douglas Voltolini Muñoz RG: 20.192.831-0, DIA 16-05- 2017 ÀS 11H30MIN.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional São José Do Rio Preto até o dia 17-05-2017, procurar Silvia Cavasana de Paula e Silva – Rua Marechal Deodoro 3131, Centro - São José Rio Preto, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Isabella Guiduce Justo de Souza, RG 46.327.301-1;
- Lorena Nayara de Carvalho, RG 41.115.329-8;
- Bruna Dias Delbem Silvestre Issas, RG 40.980.672-9.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro;
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público no dia 15-05-2017 às 10H00, procurar Alex de Moura – Rua Boa Vista, 150 - Centro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Maise Rollemberg Levita Cardoso, RG 3.267.761-8;
- Mariana Leonelli Vidigal, RG 39.166.377-X.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 15-05-2017 às 14h – Rua Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Nivaldina Almeida, RG 14.369.444-3 .

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte-Oeste - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa até o dia 19-05-2017 das 10H00 às 15H00, procurar Carlos, Norma ou Diego – Rua George Smith, 171 - Bairro Lapa - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Gabriela Araujo Penha, RG 40.834.610-3.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central no dia 19-05-2017 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite e Roberta Plaza– Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Jorge Washington Santos Souto da Luz, RG 49.117.662-3;
- Stephanie Ribeiro de Miranda, RG 35.458.165;
- Caique Souza Bomfim, RG 35.190.032-9;
- Alexandre Peres de Lima, RG 49.441.425-X;
- Félix Brito dos Santos Neto, RG 49.968.463-1;
- Luis Antonio de Queiroz Filho, RG 43.933.353-4.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 8793/2015

- **Considerando** a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 22-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Mac Clean Serviços Empresariais Ltda - EPP, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Na ocasião, a empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que o índice de reajuste contratual possui uma margem de diferença de 4% do dissídio da categoria, que foi superior ao índice de reajuste contratual, motivo pelo qual não poderia abrir mão do reajuste. O Diretor do Departamento de Contratos fez uma nova proposta de aplicação do reajuste a partir do mês de março de 2017, sem retroagir a janeiro deste ano, ou ainda, a redução do índice. Contudo, a empresa informou que em razão do contrato ter encerramento em

31-05-2017, a renúncia por dois meses representaria uma grande parcela do período de prestação dos serviços, além dos custos de rescisão trabalhista ao término do contrato, inviabilizando a concessão do solicitado.

Em razão do exposto e com fundamento na cláusula terceira do Contrato 40/2015, firmado em 29-06-2015 com vigência a partir de 09-10-2015, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, **autorizo o reajuste** dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-05-2017, em favor da empresa Mac Clean Serviços Empresariais Ltda - EPP, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 488/2012 2º Termo – 2ª Prorrogação do Contrato: 02/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Residec Construtora e Incorporadora Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 75/2017 de 17-03-2017

Objeto: 2º Termo de Aditamento para revogação da obrigação de averbar e para prorrogação do contrato de locação 02/2012 por mais 24 meses, com início em 26-04-2017.

Valor Total: R\$ 475.285,68

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000;

Elemento: 33.90.39-91

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

Vigência: Do dia 26-04-2017 ao dia 25-04-2019.

Data de Assinatura: 24-04-2017.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 4719/2013 1º Termo – 1ª Prorrogação do Contrato: 06/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Dois Córregos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 71/2017 de 25-03-2017

Objeto: 1º Termo de Aditamento para revogação da obrigação de averbar e para prorrogação do contrato de locação 06/2014 por mais 24 meses, com início em 01-04-2017.

Valor Total: R\$ 531.559,68

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000;

Elemento: 33.90.39-91

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

Vigência: Do dia 01-04-2017 ao dia 31-03-2019.

Data de Assinatura: 31-03-2017.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 0142009/2009 4º Termo – 4ª Prorrogação do Contrato: 004/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Luis Cardoso Martins

Parecer Jurídico: Parecer AJ 74/2017 de 20-03-2017

Objeto: 4º Termo de Aditamento para revogação da obrigação de averbar e para prorrogação do contrato de locação 004/2009 por mais 24 meses, com início em 01-04-2017.

Valor Total: R\$ 455.233,92

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000;

Elemento: 33.90.36-91

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

Vigência: Do dia 01-04-2017 ao dia 31-03-2019.

Data de Assinatura: 30-03-2017.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 4179/2012 5º Termo – 3ª Prorrogação do Contrato: 034/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Elevadores Villarta Ltda.

Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 034/2014 por mais 12 meses, com início em 05-05-2017.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 42/2017 de 21-03-2017

Valor Total: R\$ 125.949,12

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000;

Elemento: 33.90.39-80

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

Vigência: Do dia 05-05-2017 ao dia 04-05-2018.

Data de Assinatura: 03-05-2017.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 8791/2015

- **Considerando** a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 10-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa GV Mão de Obra Especializada Ltda, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que o valor do dissídio da categoria foi superior ao índice de reajuste contratual, sustentando também que houve atualização dos custos da empresa, motivo pelo qual não poderia abrir mão do reajuste, pois acabaria por prejudicar os serviços prestados.

Em razão do exposto e com fundamento na cláusula terceira do Contrato 17/2015, firmado em 27-04-2015 com vigência a partir da mesma data, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, **autorizo o reajuste** dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 26-10-2017, em favor da empresa GV Mão de Obra Especializada Ltda, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Reajuste de Contrato Processo 9560/2015

- **Considerando** a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 06-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Clarifto Serviços de Limpeza & Conservação Ltda - Me, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Na ocasião, a empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que o valor do dissídio da categoria (7%) é superior ao índice de reajuste contratual, além do aumento no preço dos produtos de limpeza, o que inviabilizaria a concessão de qualquer desconto no índice de reajuste. O Diretor do Departamento de Contratos fez uma nova proposta, de renúncia do reajuste para os contratos encerrados em fevereiro (Praia Grande e São Vicente) e postergar a aplicação do reajuste para 1º de março para o contrato da Líbero Badaró. Posteriormente, a empresa comunicou a Instituição de que aceitaria em partes a proposta, consentindo com a aplicação de reajuste para o contrato da Líbero Badaró a partir de março, mas sem abrir mão da aplicação de reajuste para os contratos de Praia Grande e São Vicente. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quarta do Contrato 079/2015, firmado em 03-11-2015 com vigência a partir de 04-11-2015, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, **autorizo o reajuste** dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 03-02-2017, em favor da empresa Clarifto Serviços de Limpeza & Conservação Ltda - ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato de termo

Processo 3401/2017

Termo de Colaboração 005/2017

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Obras Sociais Nossa Senhora AQUIROPITA

Objeto: Prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Vigência: 15 meses a partir desta publicação.

Parecer jurídico 97/2017

Valor total: R\$ 1.349.685,00

Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho – 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa Elemento item – 33.50.39-77

Unidade Gestora de Fundo – 420030

Data da Assinatura do Termo: 11-05-2017